

INDICAÇÃO N° 051/2009

Senhor Presidente,

Solicito à Mesa, ouvido o soberano plenário, para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Antonio Domingos Debastiani, a presente Indicação para que o mesmo crie um Projeto de Lei Municipal isentando os aposentados e pensionistas dos impostos municipais e que estipule taxa mínima a tarifa cobrada sobre o fornecimento de água para as pessoas de baixa renda que ganham até um salário mínimo perante comprovante.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que os trabalhadores de baixa renda, aposentados e pensionista vem passando por dificuldades para dar o pão de cada dia a seus filhos devido ao custo de vida muito alto de nosso país e um salário defasado e com o aumento da tarifa da água ficou ainda mais difícil para os mesmos dar o sustento a suas famílias por isso pedimos encarecidamente a sua compreensão.

Sala das sessões, 25 de agosto de 2009.

Luis Carlos de Melo
Ver.PMDB

Lauri Gomes de Oliveira
Ver.PV

Antonio Alves da Costa
Ver. PDT